



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

DECRETO N.º 366, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidor aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do servidor **Jairo Gomes Boeira**, constante no Decreto Municipal n.º 300, de 19 de abril de 2016, aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 643, de 6 de junho de 2012, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, em conformidade com o previsto no artigo 15, § 2º, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2016.

Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira  
Secretário da Administração